



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº020/2020

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da Unidavi e portadores de diploma de curso superior.*

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Publicar os pedidos deferidos do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **DIREITO**, na forma que segue:

#### **I – Campus de Rio do Sul – período noturno**

a) Pedido de retorno de aluno desistente, para o mesmo curso:

Requerente	Protocolo	Pontuação	Resultado
Diogo Hoepers	565081/2020	7,53	Deferido

**Art. 2º** As vagas concedidas na Resolução referem-se apenas às vagas no curso, não ofertando vaga de bolsa do PROUNI. Caso o aluno tenha interesse em transferir a bolsa PROUNI deverá efetuar solicitação ao Coordenador do PROUNI, na secretaria acadêmica da Unidavi.

**Art. 3º** A Colação de Grau fica condicionada a regularização da situação do aluno junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Exame Nacional de desempenho de Estudante (ENADE).

**Art. 4º** Os requerentes que tiverem seus pedidos deferidos, deverão efetuar a sua matrícula nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020, das 13h às 21h.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

**Prof.ª M.ª PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI**  
Pró-reitora de Ensino